

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 4ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, n. 1998, Fórum - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: Araraq4cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 23/10/2018 11:07:33, faço estes autos conclusos à MM^a. Juíza de Direito, **Dra. ANA CLÁUDIA HABICE KOCK**. Eu, _____, Escrivão Judicial I, subscrevo.

SENTENÇA

Processo nº: 0003808-72.2018.8.26.0037

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Constrição / Penhora / Avaliação

/ Indisponibilidade de Bens

Exequente: José Branco Peres Neto

Executado: Roberto Dias de Castro e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Ana Cláudia Habice Kock.

Vistos.

Nos termos do artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil, julgo extinta a presente execução promovida por José Branco Peres Neto em face de Roberto Dias de Castro e Eliane da Silveira Disseli de Castro.

Após o trânsito em julgado, arquive-se.

Publique-se e intimem-se.

Araraguara, 23 de outubro de 2018.

ANA CLÁUDIA HABICE KOCK

Juíza de Direito

DATA

Em 23 de outubro de 2018, recebi estes autos em cartório. Nada mais. Eu, ______, Escrivão Judicial I, subscrevo.